Proc. 003/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.181 *DE* 17 *DE* abril *DE* 2001.

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Francisco Libório, o logradouro público municipal conhecido como Travessa K, no bairro Boa Sorte, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de abril de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada às fl 228 e v.º
do Livro de nº 010.
Graziella Oliveira da Mata.

PALÁCIO BARÃO DE GUAPI
Praça da Bandeira, nº 01 - Centro - Tels.: (024) 322- 2652 / 322-2901 (Fax 322-3752)
CEP 27355-030 - Barra Mansa - Estado do Rio de Janeiro